



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6983/2022

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 139, parágrafo único, da Lei Municipal 1621/2008, de 12.09.2008, e

CONSIDERANDO a notícia de fato constante no Memorando 1doc 7456/2022, de 01.07.2022, objeto da instauração de Sindicância, bem assim a necessidade do rodízio de servidores efetivos para a condução de tais procedimentos,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 6960/2022, de 19.09.2022, publicada em 21.09.2022, haja vista a necessidade do rodízio de servidores efetivos designados para a condução de tais procedimentos, de forma a evitar a concentração de tarefas.

Art. 2º A CONSTITUIÇÃO da Comissão passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE: FÁBIO CARNIEL – Matrícula 201.6298;

SECRETÁRIO: LEANDRO LOPES - Matrícula 201.394.

Art. 3º Fica ratificada a Portaria nº 6960/2022, de 19.09.2022, em tudo quanto não expressamente alterada nesta Portaria.

Mandaguçu (PR), 18 de outubro de 2022.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração

